



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 103/2024, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 23 de setembro de 2024, de autoria do **VEREADOR FELIPPE COUTINHO MARTINS** que “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA EXPOSIÇÃO DE TATUAGENS NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES”.

Veio as comissões para análise e parecer. É a síntese do necessário.

O presente projeto de Lei dispõe sobre a realização de uma feira de tatuagem que acontecerá no mês de julho, passando a compor o calendário oficial da cidade..

Como justificativa para a proposição informa o autor que a cidade de Colatina é conhecida por sua rica história cultural e diversidade artística. A realização de uma Feira de Tatuagem visa valorizar a arte da tatuagem como forma de expressão cultural, promovendo a inclusão, a criatividade e o fortalecimento da comunidade artística local.

Informa ainda que A realização da 1ª Expo Tattoo de Colatina se justifica pela necessidade de promover um espaço de valorização da cultura local e da arte contemporânea. A cidade, com sua crescente cena artística e cultural, pode se beneficiar enormemente de eventos que estimulem a interação entre artistas e a comunidade. Além disso, a feira contribuirá para a desmistificação da tatuagem como estigmas sociais, mostrando-a como uma arte legítima e valiosa.

Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, bem como ser notório o interesse público, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 103/2024**.

Sala das comissões, 30 de setembro de 2024.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003600340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 30/09/2024 19:31

Checksum: **B2948E0DDB099C27A03DE478C991043ADEC5B49C3C23A905551A14A0F2611DC2**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 30/09/2024 20:47

Checksum: **755E7E506317F076C695B8D2BBA467D6036DE5FE701D75165B8CCD174F95D7D6**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 21/10/2024 20:38

Checksum: **7FF6AF5C069CBBA25D86A35FBBE5BD5290502C5023E7D4EFDE640D4C9A**

